Dossiê da emenda Pix 202442730002

Plano de ação 09032024-066110 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 3.622.223,96 empenhados com recursos de emendas Pix (133% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Seif
Beneficiário	MUNICIPIO DE XAXIM (SC)
Município / IBGE	Xaxim / 4219705
População (IBGE)	35058
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 100.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Custeio Saúde.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442730002 de Jorge Seif

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB010248

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-11-14 - R$ 46.200,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos hospitalares produzidos decorrentes a prestação de serviços de saúde, junto as Unidades Básicas de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (03392348000160)

Análise: O objeto declarado da emenda ('Custeio Saúde') é genérico e não especifica uma meta. O documento trata de serviço de coleta e destinação de resíduos hospitalares na área da saúde, o que tem relação temática, mas não há evidência suficiente de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. O valor do documento (46.200,00) é inferior ao valor repassado (100.000,00) e não há vinculação explícita entre os dois. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se apenas de um indício temático fraco, com confiança abaixo de 0,6, portanto não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11323985000102/2024/1200

[pncp_contrato] 2025-12-23 - R$ 123.528,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

O contrato de rateio tem por objeto a entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo CONTRATANTE ao Consórcio Público CONTRATADO. A finalidade é o custeio das despesas de pessoal, correntes e de capital para manutenção do CINCATARINA para o ano de 2026.

Fornecedor: CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA (12075748000132)

Análise: Há indício de semelhança parcial: o documento trata de custeio (despesas de pessoal, correntes e de capital), termo próximo ao 'Custeio Saúde' declarado na emenda. Porém, o documento não menciona saúde, não identifica a área da emenda e se refere a contrato de rateio com consórcio público (CINCATARINA), com valor de R$ 123.528,00, diferente do valor repassado de R$ 100.000,00. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82854670000130/2025/1290

[pncp_contrato] 2024-12-26 - R$ 123.528,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

O contrato de rateio tem por objeto a entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo CONTRATANTE ao Consórcio Público CONTRATADO. A finalidade é o custeio das despesas de pessoal, correntes e de capital para manutenção do CINCATARINA para o ano de 2025.

Fornecedor: CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA (12075748000132)

Análise: Há sobreposição parcial de termos (custeio), mas o documento não menciona a área de saúde nem a finalidade declarada na emenda, e o valor do documento (R$ 123.528,00) difere do valor repassado declarado (R$ 100.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso desta emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82854670000130/2024/1065

[pncp_contrato] 2026-01-15 - R$ 15.600,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Rateio entre o Município Consorciado e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável - CIDEMA tem por finalidade o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio das despesas necessárias à execução do Programa de Perfuração de Poços Artesianos - PROPOÇOS.

Fornecedor: CONS. INTERM. DE DESENV. ECON. SOCIAL E MEIO AMB. (03455536000190)

Análise: O objeto declarado da emenda é genérico ('Custeio Saúde') e o documento trata de rateio de custeio para perfuração de poços artesianos (PROPOÇOS), área não correspondente à saúde. O valor do documento (15.600,00) difere do valor repassado pela emenda (100.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; a baixa confiança indica que o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82854670000130/2026/12

[pncp_contrato] 2026-01-15 - R$ 120.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Rateio a ser celebrado entre o Município Consorciado e o Consórcio Intermunicipal CIDEMA, com a finalidade de repasse de recursos financeiros destinados ao custeio das despesas relacionadas ao Programa de Produção de Massa Asfáltica - PROASFALTO.

Fornecedor: CONS. INTERM. DE DESENV. ECON. SOCIAL E MEIO AMB. (03455536000190)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é 'Custeio Saúde', enquanto o documento trata de custeio do Programa de Produção de Massa Asfáltica (PROASFALTO), área distinta. O valor do documento (120000.00) também difere do valor repassado declarado (100000.00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este rateio se refira ao uso do recurso da emenda. Documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82854670000130/2026/11

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66110/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66110/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66110/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442730002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.